

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 2.110, DE 1999

Torna obrigatória a confecção de aceiros de proteção de unidades de proteção ambiental e ao longo de rodovias e ferrovias.

EMENDA Nº 01

Suprima-se o art. 1º da proposição em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Sarney Filho

Relator

